



J364

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº. 005/2019

MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 12.207.536/0001-61, com sede na Rua José Alexandre, nº. 155, Centro, Girau do Ponciano, estado de Alagoas, CEP 57.360-000, neste ato representado por seu prefeito, senhor David Ramos de Barros, portador do RG nº. 1.762.576 SSP/AL e inscrito no CPF nº 007.504.604-07, através da sua Secretaria Municipal de Gestão Pública, com sede no endereço acima, neste ato representado por seu secretário, senhor Tedson France Pereira Roque de Barros, portador do RG nº. 31780504 SCJDS/AL e inscrito no CPF nº 075.790.644-30, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 10.006/2019, processo administrativo nº 1.942/2018, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 011, de 22 de setembro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (merenda) destinados ao abastecimento do Sistema Municipal de Ensino - SME de Girau do Ponciano/AL, conforme especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 10.006/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

NORTSUL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.625.595/0001-97 e estabelecida na Rua Sgt. Aldo Almeida, 42, Bairro Pinheiro, Maceió/AL, CEP: 57.055-510 Fone: (82) 3313-0076/98800-0256, E-mail: nortsulcompras@live.com, representada por seu Sócio Administrador, Sr. João Anselmo Santana Júnior, portador do RG nº. 98.001.213.181 – SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 056.668.954-51.

Item	Especificação	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
17	CEREAL: para alimentação infantil; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: farinha de arroz, com probióticos, amido, vitaminas e minerais, para crianças a partir do 6º mês, na embalagem deverão constar dados de identificação do produto, data da fabricação e validade; UNIDADE DE COMPRA: Embalagem de 230g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.	Unidade de 230g	800	Marata	RS3,69	RS 2.952,00
19	CONDIMENTO MISTO: tempero em pó completo; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: acondicionados em embalagem plástica atóxica, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e registrado no Ministério da Agricultura; UNIDADE DE COMPRA: Embalagem de 100g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 meses.	Unidade de 100g	12.600	Dona Clara	RS 0,98	RS 12.348,00

[Handwritten signature]



5365

31	FRUTA: GOIABA. in natura; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: tipo vermelha, semi-madura, de 1ª qualidade, sem pancadas, isenta de deterioração, fungos ou parasitas, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo; UNIDADE DE COMPRA: kg; PRAZO DE VALIDADE: Indeterminado	Kg	19.875	In natura	RS 2,75	RS 54.656,25
32	FRUTA: LARANJA, tipo pera; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: in natura, casca sã, sem rupturas e pancadas, isenta de deterioração, fungos ou parasitas, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo; UNIDADE DE COMPRA: kg; PRAZO DE VALIDADE: Indeterminado.	Kg	9.500	In natura	RS1,79	RS17.005,00
36	LEGUMES/HORTALIÇAS: ALFACE. tipo lisa ou americana; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo; UNIDADE DE COMPRA: Pé de aproximadamente 200g; PRAZO DE VALIDADE: Indeterminado.	Maço de 100g.	300	In natura	RS 1,83	RS 549,00
37	LEGUMES/HORTALIÇAS: BATATA INGLESA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: tipo monalisa, firme, sem rachaduras, pancadas e deterioração, ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo; UNIDADE DE COMPRA: kg; PRAZO DE VALIDADE: Indeterminado.	Kg	8.000	In natura	RS 3,31	RS 26.480,00
38	LEGUMES/HORTALIÇAS: BETERRABA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: sem folhas, de primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície, ausência de parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo; UNIDADE DE COMPRA: Kg; PRAZO DE VALIDADE: Indeterminado.	Kg	250	In natura	RS 2,37	RS 592,50
39	LEGUMES/HORTALIÇAS: CHUCHU; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: consistente, isento de deterioração, rachaduras, pancadas, fungos e parasitas, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas ao consumo; UNIDADE DE COMPRA: Kg; PRAZO DE VALIDADE: Indeterminado.	Kg	4.000	In natura	RS 1,99	RS 7.960,00
40	LEGUMES/HORTALIÇAS: TOMATE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: semi-maduro, consistente, isento de deterioração, rachaduras, pancadas, fungos e parasitas, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas ao consumo; UNIDADE DE COMPRA: Kg;	Kg	25.00	In natura	RS 1,57	RS 39.250,00



J366

	PRAZO DE VALIDADE: Indeterminado.					
52	SAL: cloreto de sódio; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: refinado, iodado, acondicionado em embalagem plástica atóxica, contendo dados de identificação do produto e registrado no Ministério da Agricultura; UNIDADE DE COMPRA: Embalagem com 01 kg; PRAZO DE VALIDADE: Indeterminado.	Kg	5.230	Puro sal	RS 0,57	RS 2.981,10
68	FRUTA: BANANA, tipo prata; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: firme, sem rachaduras e pancadas, isenta de deterioração, parasitas, larvas e sujidades, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas ao consumo; UNIDADE DE COMPRA: Dúzia; PRAZO DE VALIDADE: Indeterminado.	Dúzia	6.750	In natura	RS 2,99	RS 20.182,50
69	FRUTA: GOIABA, in natura; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: tipo vermelha, semi-madura, de 1ª qualidade, sem pancadas, isenta de deterioração, fungos ou parasitas, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo; UNIDADE DE COMPRA: kg; PRAZO DE VALIDADE: Indeterminado.	Kg	6.625	In natura	RS 2,75	RS 18.218,75

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Secretaria Municipal de Educação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



J367

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto Municipal n. 011, de 2017.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
5368

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Girau do Ponciano/AL, 01 de julho de 2019.

[Handwritten signature]
David Ramos de Barros
Órgão gerenciador

[Handwritten signature]
João Anselmo Santana Júnior
Nortsul Comercial Ltda
Fornecedor registrado

[Handwritten signature]
Edson France Pereira Roque de Barros
Órgão gerenciador